

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição Responsável Data
00739/25 ANTONIO REGINALDO DE JESUS BELEZA GIRON 03/02/2025

Descrição

Estimativa de Manutenção (Troca de Oleo e Filtro Diversos) dos veiculos patrimonio conforme listados

Poder EXECUTIVO
Órgão DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRANSITO
Setor Solicitante ALMOXARIFADO CENTRAL
Centro de Custo **28 GUARDA MUNICIPAL**
Fornecedor 16520 GRAAT & GRAAT LTDA

Observação

Estimativa de Manutenção (Troca de Oleo e Filtro Diversos) dos veiculos patrimonio conforme listados

Com base nas placas dos veículos patrimoniais listados, podemos estimar a troca de óleo e filtro para todos os veículos, levando em consideração o tipo de manutenção preventiva necessária para garantir o bom funcionamento e a segurança. Aqui está a justificativa e o procedimento recomendado:

Veículos:

1.FOU-3115 –Motocicleta - 2.GEV-2822 – Motocicleta - 3.EJB-2I01 – Automovel - 4.FTT-7D48 – Automovel - 5.FPM-9G06 – Camionete - 6.GFS-3F05 – Camionete - 7.FST-5D82 – Automóvel - 8.ERG-0I82 – Van - 9.FMO-9123 – Automovel - 10.FPF-9494 – Automovel.

Justificativa:

A troca de óleo e filtros (óleo do motor, ar, combustível e cabine) é essencial para garantir a durabilidade dos motores e a eficiência dos veículos. A manutenção preventiva ajuda a evitar falhas mecânicas, melhora o desempenho do motor e assegura a segurança dos motoristas, além de reduzir o risco de paradas inesperadas durante os serviços de patrulhamento e atendimento à população.

Frequência Recomendada:

?Troca de óleo do motor: Geralmente, deve ser feita a cada 5.000 a 10.000 km, dependendo do tipo de óleo e do modelo do veículo.

?Troca de filtro de óleo: Deve ser feita simultaneamente com a troca do óleo do motor.

?Troca de filtro de ar e combustível: Recomenda-se a cada 10.000 a 15.000 km, mas pode variar conforme as condições de uso.

Lei 14.133/21, Art. 75, Inciso I / E.T.P., A.Risco e T.Ref. Dispensado conforme Art. 9º do Decreto Municipal 1873/2024

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	Vi. Unit.	Vi. Total
GUARDA MUNICIPAL							
1	042.003.422	FILTRO DE AR	UN	33	0	R\$43,10	R\$1.422,30
GUARDA MUNICIPAL							
2	042.003.216	FILTRO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO	UN	33	0	R\$15,10	R\$498,30
GUARDA MUNICIPAL							
3	042.003.490	FILTRO DE OLEO	PC	43	0	R\$24,16	R\$1.038,88
GUARDA MUNICIPAL							
4	002.002.069	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-30	L	15	0	R\$57,25	R\$858,75
GUARDA MUNICIPAL							
5	002.002.018	OLEO LUBRIFICANTE SAE 10W-40	L	15	0	R\$38,90	R\$583,50
GUARDA MUNICIPAL							
6	002.002.062	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W-30	L	98	0	R\$47,57	R\$4.661,86
GUARDA MUNICIPAL							
7	002.002.002	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5W-40	L	13	0	R\$40,35	R\$524,55
Total do Pedido							R\$9.588,14

DEFERIDO

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

Antonio R. J. B. Giron
Diretor de Segurança e Trânsito
Holambra/SP

Solicitação de Materiais / Serviços

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

Fabio Henrique Alves Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

C.N.P.J.67.172.437/0001-83

Departamento Municipal de Segurança Pública

RUA PROTEIAS, 74 – FONE (019) 38021722 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

E-mail: guarda@holambra.sp.gov.br



DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Holambra, 03 de Fevereiro de 2025.

Declaro para os devidos fins que o Departamento de Segurança, fez a cotação de preço da requisição nº **00739/2025**, para a compra de material e ou prestação de serviço visando a escolha do menor preço que esta em pratica no mercado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Antonio Reginaldo de Jesus Beleza Giron

RG: 18.074.562-1

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

DECLARAÇÃO

Declaro que o solicitado na requisição nº **00739/2025** tem previsão no PCA- PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO do exercício de 2025.

Holambra, 03 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO GIRON
DIRETOR DE SEGURANÇA

GRAAT & GRAAT LTDA

Rua Rota dos Imigrantes, 167 – Centro – Holambra/SP – CEP 13.825-000 Caixa Postal 266 Fone/fax: (19)
38027999 - 38021112

Holambra, 24 de janeiro de 2.025.

A/C GUARDA HOLAMBRA

COTAÇÃO TROCA DE ÓLEO

DESCRIÇÃO	VLR UNT	VALOR UNITARIO	QTD	UNIT	VLR TOTAL
LUBRIFICANTE HX8 5W40	R\$ 59,90	R\$ 40,35	13	LT	R\$ 524,55
LUBRIFICANTE HX8 SN 5W30	R\$ 44,90	R\$ 47,57	98	LT	R\$ 4.661,86
LUBRIFICANTE HX7 SP 10W40	R\$ 49,90	R\$ 38,90	15	LT	R\$ 583,50
LUBRIFICANTE HX7 SN 10W30	R\$ 45,90	R\$ 57,25	15	LT	R\$ 858,75
FILTRO MAN W7 MULT 3/4D	R\$ 25,80	R\$ 24,16	43	PC	R\$ 1.038,88
FILTRO DE AR ARL 5053	R\$ 44,20	R\$ 43,10	33	PC	R\$ 1.422,30
FILTRO DE AR CONDICIONADO ACP 303	R\$ 24,50	R\$ 15,10	33	PC	R\$ 498,30

**VALOR
TOTAL** R\$ 9.588,14

**Atenciosamente,
Vânia Gonzaga
AUTO POSTO PIONEIRO
Comercial (19) 3802 7999**

Orçamento troca de Oleo

1 mensagem

Vania - Auto Posto Pioneiro <vania@grupopioneiro.com>
Para: "guarda@holambra.sp.gov.br" <guarda@holambra.sp.gov.br>

24 de janeiro de 2025 às 16:50

Boa tarde!

Segue o orçamento solicitado. Salientamos que não realizamos a troca do filtro de combustível e, no momento, não dispomos de estrutura física para realizar a troca de óleo de vans.

Estamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Att,

Vania Gonzaga

Fiscal/ Comercial - Auto Posto Pioneiro

WhatsApp (19) 3802 7999



GRUPO PIONEIRO



Vania Paula de Lima Gonzaga

Comercial

(19) 38027999 - (19) 992669449

vania@grupopioneiro.com

www.grupopioneiroholambra.com.br



orçamento guarda 2025.pdf

652K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
62.317.029/0001-59
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/03/1990

NOME EMPRESARIAL
GRAAT & GRAAT LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AUTO POSTO PIONEIRO

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ROTA DOS IMIGRANTES

NÚMERO
167

COMPLEMENTO
CAIXA POSTAL 113

CEP
13.825-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
HOLAMBRA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2025** às **10:14:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

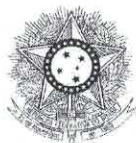
Nome: GRAAT & GRAAT LTDA
CNPJ: 62.317.029/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:46 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2025.
Código de controle da certidão: **9F4C.FBD9.4586.13CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAAT & GRAAT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 62.317.029/0001-59

Certidão n°: 5049358/2025

Expedição: 28/01/2025, às 10:16:37

Validade: 27/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAAT & GRAAT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **62.317.029/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
GRAAT E GRAAT LTDA.		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35209140916	02/03/1990	28/01/2025 10:17:47
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31/12/1989	62.317.029/0001-59	747.061.862.110

CAPITAL
R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: R ROTA DOS IMIGRANTES	NÚMERO: 167	
BAIRRO: HOLAMBRA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: HOLAMBRA	CEP: 13825-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ALINE MORENO GRAAT, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 317.356.518-50, RG/RNE: 374264983 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00
ANTHONY MORENO GRAAT, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BAHAMENSE, CPF: 317.353.608-80, RG/RNE: 374265185 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

RONALDO EDUARDO MARIA GRAAT, NACIONALIDADE BAHAMENSE, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 079.566.878-37, RG/RNE: 17245904 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 294.000,00..

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 311.318/03-4 SESSÃO: 17/12/2003

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ADEQUACAO AO NOVO CODIGO CIVIL LEI 10.406 DE 10 DE JANEIRO DE 2.002 E CONSOLIDADO;

INCLUSÃO DE CNPJ 62.317.029/0001-59

ALTERACAO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RONALDO EDUARDO MARIA GRAAT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 079.566.878-37, RG/RNE: 17245904 - SP, RESIDENTE À AL. MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, REPRESENTANDO ANTHONY MORENO GRAAT E ALINE MORENO GRAAT, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 14.700,00.

REMANESCENTE ANTHONY MORENO GRAAT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 317.353.608-80, RG/RNE: 374265185 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150,00.

REMANESCENTE ALINE MORENO GRAAT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 317.356.518-50, RG/RNE: 374264983 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 057.550/10-4 SESSÃO: 28/04/2010

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35903607602, SITUADA À: AVENIDA BRASIL, 1491, VILA BORIDNON VELHA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13800-405, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 22/04/2010.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 367.873/19-9 SESSÃO: 07/08/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905837320, CNPJ 62.317.029/0007-44, SITUADA À: AVENIDA CAPITAO ULISSES MASSOTI, 855, JARDIM PARAISO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13910-072, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/02/2019., DATADA DE: 31/07/2019.

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905837338, CNPJ 62.317.029/0008-25, SITUADA À: RUA ADHEMAR DE BARROS, 187, JARDIM DO TREVO, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP 13160-280, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COM CAPITAL DESTACADO DE 1.000,00 (UM MIL REAIS). COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/02/2019., DATADA DE: 31/07/2019.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RONALDO EDUARDO MARIA GRAAT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 079.566.878-37, RG/RNE: 17245904 - SP, RESIDENTE À AL. MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, REPRESENTANDO ANTHONY MORENO GRAAT E ALINE MORENO GRAAT, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 294.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ANTHONY MORENO GRAAT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 317.353.608-80, RG/RNE: 374265185 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ALINE MORENO GRAAT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 317.356.518-50, RG/RNE: 374264983 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, NA

SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES., DATADA DE: 31/07/2019.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901441707, CNPJ 62.317.029/0002-30

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901726281, CNPJ 62.317.029/0004-00

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35901970980, CNPJ 62.317.029/0005-82

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901441707, CNPJ 62.317.029/0002-30, SITUADA À RUA AMARO ORTIZ DE CAMPOS, S/N, S2 Q 43 L113, VL. ESPERANCA, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, CEP 13825-000, ALTERADO PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIO VAREGISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 31/07/2019.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901454698, SITUADA À PCA. DOS CRISANTEMOS, 70, JD. HOLANDA, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, ALTERADO PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIO VAREGISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 31/07/2019.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901726281, CNPJ 62.317.029/0004-00, SITUADA À RUA XV DE NOVEMBRO, JD. DE FAVERI, ARTUR NOGUEIRA - SP, ALTERADO PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIO VAREGISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 31/07/2019.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901970980, CNPJ 62.317.029/0005-82, SITUADA À RUA ANTONIO PINTO CATAO, 998, JD. PLANALTO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-000, ALTERADO PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIO VAREGISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 31/07/2019.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901441707, CNPJ 62.317.029/0002-30, SITUADA À RUA AMARO ORTIZ DE CAMPOS, S/N, S2 Q 43 L113, VL. ESPERANCA, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, CEP 13825-000. ALTERADO PARA RUA AMARO ORTIZ DE CAMPOS, 33, VILA ESPERANCA, SANTO ANTONIO DE POSSE - SP, CEP 13831-022. , DATADA DE: 31/07/2019.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901726281, CNPJ 62.317.029/0004-00, SITUADA À RUA XV DE NOVEMBRO, JD. DE FAVERI, ARTUR NOGUEIRA - SP. ALTERADO PARA RUA XV DE NOVEMBRO, 318, CENTRO, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP 13160-054. , DATADA DE: 31/07/2019.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35901970980, CNPJ 62.317.029/0005-82, SITUADA À RUA ANTONIO PINTO CATAO, 998, JD. PLANALTO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13820-000. ALTERADO PARA RUA ANTONIO PINTO CATAO, 998, JARDIM PLANALTO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13912-510. , DATADA DE: 31/07/2019.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35903607602, SITUADA À AVENIDA BRASIL, 1491, VILA BORIDNON VELHA, MOGI-MIRIM - SP, CEP 13800-405., DATADA DE: 31/07/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 142.441/21-1 SESSÃO: 24/03/2021

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)., DATADA DE: 25/01/2021.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 35901970980, CNPJ 62.317.029/0005-82, SITUADA À RUA ANTONIO PINTO CATAO, 998, JARDIM PLANALTO, JAGUARIUNA - SP, CEP 13912-510, ALTERADO PARA: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMERCIO VAREGISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS., DATADA DE: 25/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 260.231/23-0 SESSÃO: 29/06/2023

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA: , DATADA DE: 21/06/2023.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RONALDO EDUARDO MARIA GRAAT, NACIONALIDADE BAHAMENSE, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 079.566.878-37, RG/RNE: 17245904 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE REPRESENTANTE, SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 294.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE ANTHONY MORENO GRAAT, NACIONALIDADE BAHAMENSE, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 317.353.608-80, RG/RNE: 37426518-5 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, CEP 13825-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

REMANESCENTE ALINE MORENO GRAAT, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 317.356.518-50, RG/RNE: 374264983 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 1191, CENTRO, HOLAMBRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 35905837338, CNPJ 62.317.029/0008-25

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 35905837338, CNPJ 62.317.029/0008-25, SITUADA À RUA ADHEMAR DE BARROS, 187, JARDIM DO TREVO, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP 13160-280. ALTERADO PARA RUA DAS NOSSA SENHORA DORES, 889, DESMEMBRAMENTO JOSE, ARTUR NOGUEIRA - SP, CEP 13167-010. , DATADA DE: 21/06/2023.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35209140916
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/01/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 255878630, terça-feira, 28 de janeiro de 2025 às 10:17:47.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.317.029/0001-59

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020034408-97
Data e hora da emissão 03/02/2025 08:14:59
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.317.029/0001-59
Razão Social: GRAAT & GRAAT LTDA
Endereço: R ROTA DOS IMIGRANTES 167 CAIXA POSTAL 113 / CENTRO / HOLAMBRA / SP / 13825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012502560451792106

Informação obtida em 28/01/2025 10:18:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra
Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000008361

Contribuinte

GRAAT & GRAAT LTDA

Logradouro

RUA ROTA DOS IMIGRANTES

Bairro

CENTRO

Cidade

HOLAMBRA

CPF/CNPJ

62.317.029/0001-59

Número Complemento

167 0

CEP

13825067

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 10:19:46 do dia 28/01/2025

Válida até 27/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número 2BF69245AE80D70D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

HIDRAULICA CENTER - JOAO DO OLEO

Rua Euclides Constantino, 135

Bairro: Jardim Vila Rica II

SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

Cep.: 13833-048

Fone.: 998139027

CNPJ: 67.380.212/0001-12

Insc. Estadual: 630006252116

Orçamento...: 0029314 Emissão: 15/01/25 Prazo Entr.:

Validade:

Cliente...: 71 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA

Endereço...: ALAMEDA MAURICIO DE NASSAU, 444 - CENTRO

Cidade...: HOLAMBRA - SP Cep.: 13825-000

CNPJ...: 67.172.437/0001-83 INSC. EST.: ISENTO

Telefone...: 19-38028000 Fax...:

Vendedor...: 4 - VALÉRIA

Cond. Pagto: 1 - À Vista - Carteira

Observações:

Código	Descrição dos Produtos / Serviços	Quant.	Un.	Prç. Unit.	Prç. Total
220	BARDAHL MAXTEC PERFORMANCE S 5W40 SN PLUS 1LT	13,000	LT	40,48	526,24
1937	LUBRAX VALORA OFF ROAD 5W30 LT	98,000	LT	47,77	4.681,46
1036	MOBIL SUPER 2000 X3 10W40 API SP 1LT	15,000	LT	38,98	584,70
3971	BARDAHL MAXTEC PERF. SEMI SINT 10W30 LT	15,000	LT	57,27	859,05
710	MANN FILTRO LUBRIFICANTE W7MULTI 34D	43,000	PC	24,26	1.043,18
681	TECFIL FILTRO COMBUSTIVEL G150/7	33,000	PC	43,75	1.443,75
1916	TECFIL FILTRO DE AR ARL5053	33,000	PC	43,61	1.439,13
2887	TECFIL FILTRO AR CONDICIONADO ACP303	33,000	PC	15,20	501,60

- Vencimentos no Contas à Receber -

Doc.: R000029314/01/01 Data: 15/01/2025 RS 11.079,11 Carteira Aberto

Subtotal.....: 11.079,11
 Juros (0,00%)...: 0,00
 Desconto (0,00%): 0,00
 Valor total.....: 11.079,11

Assinatura do Cliente

Orçamento

1 mensagem

Hidráulica Center Lubrificantes <hidraulicacenterposse@gmail.com>
Para: guarda@holambra.sp.gov.br

17 de janeiro de 2025 às 16:38

Boa tarde,

Anexo orçamento conforme solicitado.

Atenciosamente.

--

Valéria Mendonça
Hidráulica Center Lub Ltda
(João do óleo)
Tel: 19 38965090
Whatsapp: 19 998139027



Orçamento 29314.pdf

8K

Cotação

1 mensagem

Ariel Hereman <ahereman@yahoo.com.br>
Para: "guarda@holambra.sp.gov.br" <guarda@holambra.sp.gov.br>

17 de janeiro de 2025 às 15:10

Boa tarde, tudo bem?

O Carneiro pediu para fazer uma cotação referente aos veículos da guarda, segue ela em anexo, qualquer dúvida pode entrar em contato por aqui ou pelo Whatsapp.

Cotação feita pela empresa Ariel Hereman Artur Nogueira ME - 04291071000141.

ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL	TOTAL:	12804
ARL5053	33	44	1452		
ACP303	33	33	1089		
G150/7	33	33	1089		
W7MULT3/4D	43	44	1892		
F1 10W30	15	44	660		
FORD 10W40	15	44	660		
BRUTUS 5W30	98	55	5390		
PROMAX 5W40	13	44	572		

Att, João Pedro Hereman.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/PMBR/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 87/PMBR/2024

No dia 1 do mês de Agosto do ano de 2024 firmaram o presente compromisso, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 17.243.084/0001-97, com sede administrativa localizada na Av. Leoberto Leal., 1071, bairro Centro, CEP: 88828000, representado pelo Sr JAIRO CELOY CUSTÓDIO, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade Nº. 1748277, expedida pelo SSP de SC, e inscrito no CPF sob o Nº. 582.405.869-53, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominada DETENTORA DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial, Processo Licitatório nº 87/2024 que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, obedecendo integralmente às especificações e disposições contidas no edital da licitação, Termo de Referência e demais anexos, no instrumento de contratação (SF) e na proposta apresentada.

ENTIDADES PARTICIPANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO RINCAO

DETENTORA DA ATA: POSTO FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ/CPF sob o Nº. 03.849.039/0001-76, representada pelo(a) GLEDSON NAZARIO PATRICIO, com o CPF sob o Nº. 047.833.929-19.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futuras contratações de serviços de troca de filtro e óleo lubrificante, para manter a frota de veículos e equipamentos pertencente ao Município de Balneário Rincão, Fundo Municipal de Saúde e Samae, conforme as especificações do (Anexo I – Termo de Referência do edital).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os valores unitários dos itens registrados nesta ata são os relacionados abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtd.	Valor Unid.	Valor Total
1	ÓLEO MOTOR 10W40	SCHELL	LITROS	200	51,83	10366,00
2	ÓLEO MOTOR 15W40	SCHELL	LITROS	200	57,77	11554,00
3	ÓLEO MOTOR 5W30	SCHELL	LITROS	400	52,67	21068,00
4	ÓLEO MOTOR 5W40	SCHELL	LITROS	150	50,83	7624,50
5	ÓLEO MOTOR 20W50	SCHELL	LITROS	100	56,87	5687,00
6	ÓLEO MOTOR OW-20	SCHELL	LITROS	400	51,75	20700,00
7	FILTRO DE OLEO UNI 005	WEGA	UNIDADES	20	33,90	678,00
8	FILTRO DE OLEO WO 346	WEGA	UNIDADES	10	44,31	443,10
9	FILTRO DE OLEO WO 120	WEGA	UNIDADES	100	44,28	4428,00
10	FILTRO DE OLEO WO 3546	WEGA	UNIDADES	10	64,24	642,40
11	FILTRO DE OLEO PSL 714	WEGA	UNIDADES	10	47,57	475,70
12	FILTRO DE OLEO WO 130	WEGA	UNIDADES	50	45,10	2255,00
13	FILTRO DE OLEO WOE 506	WEGA	UNIDADES	10	78,97	789,70
14	FILTRO DE OLEO WO 330	WEGA	UNIDADES	10	94,01	940,10
15	FILTRO DE OLEO WOE 912	WEGA	UNIDADES	20	49,30	986,00
16	FILTRO DE OLEO WO 156	WEGA	UNIDADES	10	53,62	536,20
17	FILTRO DE OLEO WO 150	WEGA	UNIDADES	10	49,67	496,70
18	FILTRO DE OLEO WO 200	WEGA	UNIDADES	100	47,81	4781,00
19	FILTRO DE AR FAP 4872/1	WEGA	UNIDADES	10	52,51	525,10
20	FILTRO DE AR FAP 2219	WEGA	UNIDADES	4	53,01	212,04
21	FILTRO DE AR FAP 9054/1	WEGA	UNIDADES	20	49,88	997,60
22	FILTRO DE AR FAP 9121	WEGA	UNIDADES	15	57,48	862,20

23	FILTRO DE AR FAP 3599	WEGA	UNIDADES	4	64,32	257,28
24	FILTRO DE AR AP 1008	WEGA	UNIDADES	4	110,86	443,44
25	FILTRO DE AR FAP 9008	WEGA	UNIDADES	4	61,50	246,00
26	FILTRO DE AR FAP 9273	WEGA	UNIDADES	4	64,35	257,40
27	FILTRO DE AR FAP 3286	WEGA	UNIDADES	20	60,66	1213,20
28	FILTRO DE AR WR 20012	WEGA	UNIDADES	10	78,97	789,70
29	FILTRO DE AR WR 316	WEGA	UNIDADES	4	89,56	358,24
30	FILTRO DE AR FAP 3271/4	WEGA	UNIDADES	4	110,42	441,68
31	FILTRO DE AR FAP 2831	WEGA	UNIDADES	40	56,96	2278,40
32	FILTRO DE AR FAP 2827	WEGA	UNIDADES	4	57,48	229,92
33	FILTRO DE AR FAP 9296	WEGA	UNIDADES	4	70,67	282,68
34	FILTRO DE AR FAP 3280	WEGA	UNIDADES	4	49,04	196,16
35	FILTRO DE AR WR 200/2	WEGA	UNIDADES	4	70,90	283,60
36	FILTRO DE AR CABINE AKX 1398	WEGA	UNIDADES	10	59,60	596,00
37	FILTRO DE AR CABINE AKX 35163	WEGA	UNIDADES	4	64,02	256,08
38	FILTRO DE AR CABINE AKX 35323	WEGA	UNIDADES	40	61,30	2452,00
39	FILTRO DE AR CABINE AKX 1129	WEGA	UNIDADES	4	65,25	261,00
40	FILTRO DE AR CABINE LA 655	WEGA	UNIDADES	4	71,50	286,00
41	FILTRO DE AR CABINE AKX 35346	WEGA	UNIDADES	4	70,38	281,52
42	FILTRO DE AR CABINE AKX 1397	WEGA	UNIDADES	4	71,40	285,60
43	FILTRO DE AR CABINE AKX 35723	WEGA	UNIDADES	20	65,94	1318,80
44	FILTRO DE AR CABINE AKX 3546	WEGA	UNIDADES	4	74,77	299,08
45	FILTRO DE AR CABINE AKX 1201	WEGA	UNIDADES	4	64,50	258,00
46	FILTRO DE AR CABINE AKX 3536	WEGA	UNIDADES	4	84,96	339,84
47	FILTRO DE AR CABINE AKX 35357	WEGA	UNIDADES	4	73,71	294,84
48	FILTRO DE AR CABINE ACP008	WEGA	UNIDADES	40	65,83	2633,20
49	FILTRO DE AR CABINE AKX 35159	WEGA	UNIDADES	4	64,50	258,00
50	ATF	UNI	LITROS	50	64,50	3225,00
51	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCI-1660	TECFIL	UNIDADES	80	68,30	5464,00
52	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCI - 1694	TECFIL	UNIDADES	30	75,85	2275,50
53	FILTRO DE COMBUSTIVEL FCI-1630	TECFIL	UNIDADES	30	56,51	1695,30
54	ÓLEO MOTOR 15W40 API CH-4	FORT-OIL	BALDE	80	588,10	47048,00
55	ÓLEO MOTOR 5W30C3	MONTANA	LITROS	150	75,94	11391,00
56	ÓLEO MOTOR AW68	FORT-OIL	BALDE	80	603,83	48306,40
57	ÓLEO MOTOR W90	GT-OIL	BALDE	30	655,20	19656,00
58	ÓLEO MOTOR OLEO HIDRAULICO 10W	GT-OIL	BALDE	30	674,00	20220,00
59	ÓLEO MOTOR ATF	GT-OIL	BALDE	30	578,09	17342,70

60	ÓLEO MOTOR 20W40	GT-OIL	BALDE	20	725,67	14513,40
61	ÓLEO MOTOR 80W90	GT-OIL	BALDE	30	754,64	22639,20
62	ÓLEO MOTOR GRAXA AZUL	GT-OIL	BALDE	30	820,28	24608,40
63	FILTRO DE OLEO PSL 145	TECFIL	UNIDADES	10	136,25	1362,50
64	FILTRO DE OLEO PSL 285	TECFIL	UNIDADES	10	202,73	2027,30
65	FILTRO DE OLEO PSL 417	TECFIL	UNIDADES	10	153,57	1535,70
66	FILTRO DE OLEO PSL 675	TECFIL	UNIDADES	10	197,04	1970,40
67	FILTRO DE OLEO 219000397	TECFIL	UNIDADES	10	197,04	1970,40
68	FILTRO DE OLEO WOH 207	TECFIL	UNIDADES	10	255,00	2550,00
69	FILTRO DE OLEO WO-612	TECFIL	UNIDADES	10	132,21	1322,10
70	FILTRO DE OLEO DEM 47996857	TECFIL	UNIDADES	10	688,65	6886,50
71	FILTRO DE OLEO BDY 5040 S	TECFIL	UNIDADES	10	284,81	2848,10
72	FILTRO DE OLEO PSL 156	TECFIL	UNIDADES	10	169,91	1699,10
73	FILTRO DE OLEO PSL 908	TECFIL	UNIDADES	10	315,80	3158,00
74	FILTRO DE OLEO PSL 804	TECFIL	UNIDADES	10	366,78	3667,80
75	FILTRO DE OLEO PSL 962	TECFIL	UNIDADES	10	197,04	1970,40
76	FILTRO DE OLEO PEL 804	TECFIL	UNIDADES	10	366,78	3667,80
77	FILTRO DE OLEO P551100	TECFIL	UNIDADES	10	366,78	3667,80
78	FILTRO DE OLEO P550904	TECFIL	UNIDADES	10	366,78	3667,80
79	FILTRO DE AR ARS 9832	TECFIL	UNIDADES	10	179,06	1790,60
80	FILTRO DE AR AP 5460	TECFIL	UNIDADES	10	197,56	1975,60
81	FILTRO DE AR CA 5226	TECFIL	UNIDADES	10	175,50	1755,00
82	FILTRO DE AR WAP 103	TECFIL	UNIDADES	10	195,07	1950,70
83	FILTRO DE AR WR 103	TECFIL	UNIDADES	10	257,61	2576,10
84	FILTRO DE AR WR 316	TECFIL	UNIDADES	10	197,56	1975,60
85	FILTRO DE AR FAP 3271/4	TECFIL	UNIDADES	10	218,43	2184,30
86	FILTRO DE AR P 827653	TECFIL	UNIDADES	10	259,00	2590,00
87	FILTRO DE AR PE 08533	TECFIL	UNIDADES	10	175,50	1755,00
88	FILTRO DE AR LX 1101	TECFIL	UNIDADES	10	341,67	3416,70
89	FILTRO DE AR DFA 6001 PC	TECFIL	UNIDADES	10	183,73	1837,30
90	FILTRO DE AR ASR 8842	TECFIL	UNIDADES	10	190,96	1909,60
91	FILTRO DE AR CF 300	TECFIL	UNIDADES	10	175,50	1755,00
92	FILTRO DE AR BDY 5040S	TECFIL	UNIDADES	10	205,83	2058,30
93	FILTRO DE AR WR 200/8	TECFIL	UNIDADES	10	217,07	2170,70
94	FILTRO DE AR C 27830	TECFIL	UNIDADES	10	262,89	2628,90
95	FILTRO DE AR ARS 3003	TECFIL	UNIDADES	10	229,52	2295,20
96	FILTRO DE AR 0986 BD 3001	TECFIL	UNIDADES	5	217,57	1087,85

97	FILTRO DE AR SR S 6203	TECFIL	UNIDADES	5	286,70	1433,50
98	FILTRO DE CABINE AKX 3546	TECFIL	UNIDADES	10	247,68	2476,80
99	FILTRO DE CABINE AKX 1201	TECFIL	UNIDADES	10	185,17	1851,70
100	FILTRO DE COMBUSTIVEL 9.0541.15.1.002.3	TECFIL	UNIDADES	10	230,11	2301,10
101	FILTRO DE COMBUSTIVEL 218002539	TECFIL	UNIDADES	10	220,11	2201,10
102	FILTRO DE COMBUSTIVEL CD-4000	TECFIL	UNIDADES	10	354,18	3541,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DO OBJETO

3.1. O prazo e o local de entrega serão informados juntamente com a Solicitação de Fornecimento - SF, que deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

3.1.1. O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Referência, e contará a partir da data de recebimento da Solicitação de Fornecimento - SF.

3.2. O setor competente do Órgão Gerenciador processará a conferência do objeto, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a Detentora da Ata para substituição daquele entregue em desacordo com as especificações exigidas.

3.2.1. Na hipótese de não aceitação do objeto, este deverá ser retirado e realizada sua reposição no prazo previsto no Termo de Referência, contado a partir da notificação da não aceitação.

3.2.2. Nos casos de a Detentora da Ata não entregar o objeto de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a sua substituição, o fiscal responsável pelo recebimento comunicará formalmente o gestor da ata para que sejam procedidas suas providências, nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal Nº. 003/2024, sob pena de responsabilidade.

3.2.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Detentora da Ata pela perfeita execução do empenho, ficando obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

3.3. O objeto somente será considerado devidamente aceito após analisado e aprovado pelo fiscal do Órgão Gerenciador, com base nas exigências previstas no edital, Termo de Referência, demais anexos e de acordo com a proposta de preços pertencente ao processo licitatório, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.

3.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará o Órgão Gerenciador a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. O Órgão Gerenciador obriga-se a:

- Atestar as notas fiscais à efetiva execução do objeto desta ata.
- Aplicar à Detentora da Ata penalidade, quando for o caso
- Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do objeto deste instrumento;
- Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo, após a entrega do objeto e da respectiva nota fiscal no setor competente;
- Notificar a Detentora da Ata, por escrito, da aplicação de qualquer sanção.

4.2. A Detentora da Ata obriga-se a:

- Prestar os serviços de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto;
- Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- Executar o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, edital e anexos;
- Substituir, imediatamente, qualquer profissional cujo desempenho e conduta sejam considerados pelo Órgão Gerenciador como inconvenientes para o desempenho dos serviços;
- Fornecer e entregar o objeto desta ata, parceladamente, de acordo com as necessidades do Órgão Gerenciador, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre por meio de Solicitações de Fornecimento previamente emitidas.
- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao Órgão Gerenciador, devidamente caracterizada a imperícia ou culpa de seus profissionais, cujos valores serão descontados de fatura seguinte da Detentora da Ata, sem prejuízo das demais sanções previstas.
- Transportar o objeto, por conta e risco, dentro das normas técnicas de transporte e segurança exigidas na forma da lei vigente, e entregues em perfeitas condições de uso, nos locais pré-determinados no Termo de Referência ou nas requisições, limitando-se ao perímetro do município de Balneário Rincão/SC.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E REVISÃO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme artigo 82 da Lei Nº. 14.133/2021.

5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irredutíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro deste instrumento, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao detentor da ata, observadas as disposições

contidas na legislação vigente.

5.2.1. A alteração dos preços registrados e a negociação previstas no item anterior seguirão os padrões adotados pela federação, nos termos dos artigos 25, 26 e 27 do Decreto Federal Nº. 11.462/2023.

5.2.2. Nas hipóteses de solicitação para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, a Detentora da Ata deverá formalizar pedido com as devidas justificativas e comprovações, protocolando-o no Setor de Protocolos do Município.

5.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura deste documento, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.3.1. Sendo prorrogada a vigência nos termos do item anterior, será reestabelecido todo o quantitativo original da referida ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será no prazo estabelecido no Termo de Referência, após a data do “certifico” na nota fiscal, por meio de ordem bancária ou na tesouraria da Secretaria de Administração e Finanças do Município.

6.1.1. A nota fiscal deverá ser acompanhada dos respectivos relatórios que comprovem a execução dos serviços em conformidade ao discriminado na proposta contratada.

6.1.2. O “certifico” do responsável do Município de Balneário Rincão, autorizado para o recebimento, consiste na sua assinatura, data e respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores do objeto.

6.1.3. Na nota fiscal deverá constar, necessariamente, o número do processo de licitação e o número da Solicitação de Fornecimento - SF.

6.1.4. A Detentora da Ata deverá destacar na nota fiscal os dados bancários: banco, agência e Nº. conta corrente.

6.2. Além do relatório de serviços e nota fiscal, a Detentora da Ata deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista.

6.3. O prazo de pagamento previsto só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Balneário Rincão/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.

6.4. O recebimento do objeto ou a constatação de irregularidades pelo fiscal ou suplente desta ata será procedida conforme reza o edital do processo licitatório que gerou a presente Ata de Registro de Preços.

6.5. O Município não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a serviços com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.1. O objeto da presente ata será contratado, conforme o caso, pelo Órgão Gerenciador, por meio de instrumento formal de solicitação, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

7.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela mesma autoridade, ou a quem este delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A Detentora da Ata será responsabilizada administrativamente, nos termos do art. 155 da Lei Federal Nº. 14.133/2021, pelas infrações previstas no Edital Nº. 87/PMBR/2024, que independente de sua transcrição é parte integrante desta ata.

8.2. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal Nº. 14.133/2021, serão aplicadas pela autoridade máxima do Município.

8.3. O processo administrativo para aplicação das penalidades previstas na Lei Federal Nº. 14.133/2021, seguirá o rito do Título VII, Capítulo I do Decreto Municipal Nº. 003/2024, instaurado por comissão específica, conforme provocação.

8.3.1. Após concluído o processo administrativo, a comissão processante encaminhará seu relatório e parecer conclusivo à autoridade máxima para decisão final, a necessária homologação e as devidas providências administrativas.

8.3.2. No caso de aplicação de multa, conforme prevê o inciso II do art. 156 da lei federal Nº. 14.133, de 2021, serão observadas as situações relacionadas no Art. 66 do Decreto Municipal Nº. 003/2024, assegurada a ampla defesa.

8.4. A aplicação das penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal Nº. 14.133/2021 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO

9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada parcialmente na sua totalidade, limitando-se ao que prevê o Decreto Federal Nº. 11.462/23 em seus artigos 28 e 29.

9.2. A pedido da Detentora da Ata, poderá ser processado o cancelamento da ata na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento, desde que devidamente comprovados.

9.2.1. A solicitação da Detentora da Ata para cancelamento dos preços registrados deverá ser formalizada e protocolada junto ao Setor de Protocolo do Município, com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado à Administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes, sendo que a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização da Solicitação de Fornecimento - SF, ou de outro instrumento contratual, se necessário.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

11.1. O Gestor desta ata será o Sr(a). IVOI VIEIRA e o Fiscal será o Sr(a). WELLINTON PEREIRA DA SILVA, os quais poderão ser substituídos apenas com a autorização e designação da autoridade máxima, sendo que a substituição deverá ser formalizada por meio de apostilamento.

11.2. O fiscal e seu suplente são agentes públicos designados para acompanhar e fiscalizar o recebimento ou execução do objeto contratado, conforme atribuições relacionadas no artigo 11 do Decreto Municipal Nº. 003/2024.

11.3. O gestor e seu suplente desempenharão a função, nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal Nº. 003/2024, com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração por meio do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços, exceto quando tratar-se do reestabelecimento das quantidades inerentes à prorrogação da vigência da ata.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital Nº.87/PMBR/2024, seu Termo de Referência, demais anexos e a proposta da Detentora desta ata.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal Nº. 002/2024 e Decreto Municipal Nº. 003/2024, subsidiariamente com o Decreto Federal Nº. 11.462 de 31 de março de 2023, no que não colidir com as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Elegem as partes contratadas o Foro da Comarca de Içara/SC, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam o presente por seus representantes legais em via única, que será divulgada e mantida à disposição do público em sítio eletrônico oficial deste Município.

Balneário Rincão, 1 de Agosto de 2024

JAIRO CELOY CUSTÓDIO
PREFEITO MUNICIPAL

WELLINTON PEREIRA DA SILVA
FISCAL DA ATA

POSTO FERREIRA LTDA
DETENTOR DA ATA

IVOI VIEIRA
GESTOR DA ATA